



LIVRO DE PORTARIAS

= DECRETO Nº 2.696 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - Fica denominada "RUA DEMÓSTHENES RANGEL VELLOSO", a Rua "5", localizada no Conjunto Habitacional "Pa. Gabriel Hiram de Oliveira", no Bairro do Aterrado, neste município.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de março de 1989.

ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 21 de março de 1989.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =